

COMUNICADO Nº 200/2023-CEV/UECE

(21 de novembro de 2023)

Dispõe sobre a extensão do prazo de envio de Recursos/Prova, somente online, no site do Vestibular (www.cev.uece.br), questionando o Gabarito Oficial Preliminar e/ou os enunciados das questões da Prova de Conhecimentos Gerais (1ª Fase) do Vestibular 2024.1 da UECE e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 05/2023-CEV/UECE, de 20/09/2023, de regulamentação do Vestibular 2024.1 para habilitação de candidatos aos cursos de graduação regular da Universidade Estadual do Ceará (UECE) para o 1º período letivo de 2024, **torna públicas** as seguintes informações sobre a extensão do prazo de envio de Recursos/Prova, somente online, no site do Vestibular (www.cev.uece.br), questionando o Gabarito Oficial Preliminar e/ou os enunciados das questões da Prova de Conhecimentos Gerais (1ª Fase) do Vestibular 2024.1 da UECE e informações pertinentes.

1. Devido a problemas técnicos, o sistema de envio de Recursos/Prova, questionando o Gabarito Oficial Preliminar e/ou os enunciados das questões da Prova de Conhecimentos Gerais (1ª Fase) do Vestibular 2024.1 da UECE ficou fora do ar das 19 horas do dia 20/11/2023 até as 10 horas do dia 21/11/2023.
2. Para que não haja prejuízo aos candidatos, o prazo recursal em referência, que seria encerrado às 17 horas de hoje, 21/11/2023, ficará estendido até **12 horas do dia 22/11/2023 (4ª-feira)**, para compensar o período de instabilidade.

Fortaleza, 21 de novembro de 2023

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE